



DOCUMENTO ORIENTADOR

PROGRAMA APRENDENDO IDIOMAS NAS ESCOLAS

PALMAS/TO 2022



INTRODUÇÃO

O Programa Aprendendo Idiomas nas Escolas oferece aos estudantes das escolas da Rede Estadual e servidores Estaduais a oportunidade de aprender novos idiomas: Inglês, Espanhol e Libras.

A oferta dos cursos atende a necessidade atual de comunicação, intercâmbio cultural e profissionalização, aumentando as chances de inserção profissional no mercado de trabalho. Além de auxiliar no desenvolvimento das habilidades cognitivas, melhora as respostas e os estímulos mentais dos cursistas, já que pesquisas comprovam que aprender uma nova língua é benéfico ao cérebro.

Destacamos, também, as utilidades para a vida social, pois aumenta a rede de contatos e interações, possibilitando novas formas de agir e de pensar e oportuniza um ambiente para aprender e utilizar as línguas Inglesa, Espanhola e Libras, espaço de formação de parceiros institucionais, interação e expansão cultural.

1. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO

Instalações Físicas

Os cursos do Programa Aprendendo Idiomas nas Escolas funcionarão nas Unidades Escolares Estaduais, sedes do Programa, sob a gestão do Diretor da Unidade Escolar. É necessário, no mínimo, uma sala por curso, para caracterização conforme o curso: Inglês, Espanhol e Libras, para o atendimento de, no máximo, 20 (vinte) alunos.

As salas devem ser ambientalizadas e de uso exclusivo do projeto, atendendo a necessidade de dinamização das aulas. Para tanto, é necessário o apoio de materiais visuais, mensagens na língua em estudo e recursos tecnológicos que estimulem o indivíduo a aprender.

Para a efetivação das atividades são necessários os seguintes recursos: computador, projetor multimídia, flip chart, microfone, caixa de som amplificada, quadro, livro e material visual de apoio nas paredes.





Oferta e ingresso no curso

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de espaço físico e carga horária dos professores lotados nas Escolas sede do Projeto “Aprendendo Idiomas nas Escolas”.

Candidatos interessados em ingressar em nível diferente do módulo introdutório serão submetidos a teste de nível, feito pelo professor de Língua Inglesa, Espanhola ou Libras.

Público-Alvo

O curso será disponibilizado para estudantes da Rede Pública Estadual; Professores e demais servidores lotados nas Unidades Escolares Estaduais; Técnicos da Secretaria de Educação e das Diretorias Regionais de Educação, além de servidores dos demais órgãos estaduais.

2. PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

A oferta do programa, para 2022, seguirá o calendário escolar da Secretaria da Educação - Seduc, com os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras nos municípios sede das Diretorias Regionais de Educação, com a possibilidade de ampliar as ofertas para outras cidades, considerando-se os critérios para o bom funcionamento dos cursos.

As matrículas serão realizadas pelas secretarias das escolas onde acontece o programa e serão inseridas no Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, como já acontece com o ensino regular.

Os Estudantes participantes no programa em 2019/2020 serão matriculados nos módulos que estavam estudando, porém no início do referido módulo. **Por exemplo:** O aluno x do curso de inglês estava no módulo II, na unidade 5, no início de 2020, quando o programa foi suspenso devido à pandemia. Ao ser matriculado para o ano de 2022, sua matrícula será realizada no módulo II, mas reiniciará pela unidade 1.

Observação: as turmas de 2019/2020 serão fechadas





Cronograma de Matrículas.

→ Rematrículas: Período de **23 a 28 de março/2022** para os estudantes já matriculados em 2019/2020. Esse período é destinado à recomposição das turmas e verificação dos alunos que querem retornar ao seu curso.

→ Matrículas: O Período de **29 de março a 01 de abril de 2022** é para a admissão de novos alunos aos cursos.

→ Reinício dos cursos: dia **11 de abril de 2022**.

Vale lembrar que as matrículas/rematrículas serão feitas por meio do SGE, secretaria da escola. Para isso, é necessário o cadastro do e-mail institucional do aluno para as aulas online previstas no Projeto do curso.

Documentos necessários:

→ Para alunos de escola pública: Declaração da escola em que está estudando, uma Foto 3x4, certidão de nascimento ou casamento.

→ Para servidor: comprovante de escolaridade, uma foto 3x4, certidão de nascimento ou casamento, documento comprobatório de servidor público estadual.

Matrícula na Plataforma Moodle

→ Para os alunos e servidores que ainda não possuem cadastro no ambiente virtual, realizar a autoinscrição no link - <https://ead.seduc.to.gov.br/>.

→ Os alunos e servidores serão alocados pela equipe do GTME – Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais, nas turmas designadas pela equipe da UTE – Unidade Técnica Executiva de Programas e Projetos Especiais em Educação.

→ A equipe da UTE de Programas e Projetos irá repassar as listas de turmas e seus respectivos alunos para que possam ser matriculados na regional e nas turmas designadas.

3. DIÁRIO DE CLASSE

O registro nos diários de classe, disponibilizados no SGE, são de responsabilidade dos professores dos cursos, sob a supervisão do Coordenador Pedagógico da Escola onde são desenvolvidos os cursos. Ressalto que deverão ser lançados os conteúdos e a





frequência, diariamente, e as notas a cada bimestre, como acontece nas turmas do ensino regular.

4. OS PROFESSORES/FORMADORES

Os cursos são ministrados, presencialmente, com atividades no ambiente virtual de aprendizagem, por profissionais habilitados e pertencentes à Rede Estadual de Ensino, com comprovada competência técnica para o ensino de línguas, com carga horária de trabalho destinada a esta função, devidamente regularizada junto ao setor de Recursos Humanos – RH da Seduc.

Perfil do professor

Preferencialmente, ter graduação na área de atuação e ser servidor da Seduc. É imprescindível uma sólida experiência no ensino de línguas e domínio da língua que compreendam as seguintes competências: competência gramatical, sociolinguística, discursiva, estratégica e fluência oral para trabalhar numa proposta comunicativa; conhecer e avaliar criticamente a presença das LEMs, na vida em sociedade; compreender a linguagem como uma prática social que se constrói de forma situada e contextual; compreender que o ensino de língua estrangeira na escola deve, além do focalizar os objetivos linguísticos e instrumentais, considerar objetivos educacionais e culturais; compreender a importância do diálogo e da interação com outros componentes curriculares de forma a garantir conteúdos e atividades que contribuam para a educação global dos aprendizes.

Professor tutor

Responsável pela postagem, no ambiente virtual, dos conteúdos, das atividades, bem como da correção das atividades do curso.

Caso não seja possível a admissão do professor tutor, o professor do curso terá a responsabilidade de administrar todas as atividades do ambiente virtual.

Lotação do professor formador

A prioridade é para complementação ou extensão de carga horária. Se for necessária modulação de professor exclusivo para o curso (contrato ou efetivo), a escola deverá fazer a solicitação ao RH.





Capacitação

Capacitação com a equipe da GTME – Gerência de Tecnologias e de Mídias Educacionais para os professores que irão inserir e corrigir as atividades na plataforma Moodle. A capacitação será de efeito técnico no ambiente de aprendizagem para que possam aprender a formatar os conteúdos no ambiente.

5. METODOLOGIA

Metodologia de estudo e material didático

Será utilizado o material didático adotado e aplicado anteriormente à suspensão dos cursos, devido à pandemia de covid-19.

Curso de Inglês – Para as aulas de Inglês, o professor utilizará a coleção Life – Book and workbook, livros 1, 2 e 3 da Editora National Geographic. Cada livro corresponderá a um módulo que será estudado durante um ano. O curso tem a duração de 3 anos.

Livro 01- Introdutório;

Livro 02 - Básico;

Livro 03 - Intermediário.

Curso de Espanhol - Para as aulas de espanhol, o professor utilizará a coleção Aula Internacional – Curso de Español – Nueva Edición 1, 2 e 3; Editora Difusión. Cada livro corresponderá a um módulo e será desenvolvido durante um ano. O curso tem a duração de 3 anos.

Livro 01- Introdutório;

Livro 02 - Básico;

Livro 03 - Intermediário.

Curso de Libras: A elaboração de todo o material didático e o planejamento das aulas será de responsabilidade do professor do curso. Para elaborar o material didático-pedagógico, o (a) professor (a) deverá observar a estrutura gramatical, a comunicação e o literário de Libras, bem como os aspectos políticos identitários da comunidade surda, possibilitando não só a comunicação, mas também a difusão da língua, da cultura e da concepção de mundo das pessoas surdas.

A metodologia utilizada nos cursos é de abordagem comunicativa e abrange o desenvolvimento das quatro habilidades de aprendizagem de línguas: **conversação, leitura**





e **escuta/compreensão e escrita**, (escuta, para Inglês e Espanhol), por meio de técnicas de aprendizagem que proporcionem a interação dos alunos em um ambiente agradável.

Para os cursos de Inglês e Espanhol, as atividades didáticas em sala e as extraclases são acompanhadas e orientadas pelos professores dos cursos, com o apoio de recursos tecnológicos como: sites, aplicativos de smartphones, notebooks, software e pelo ambiente virtual de aprendizagem na plataforma *Moodle*.

Na Plataforma *Moodle*, o estudante participará de fóruns, contará com textos complementares, vídeos e atividades diversas que serão alimentadas (inseridas / postadas) pelo professor do curso ou professor tutor. Essas atividades, na modalidade à distância - EaD, nos cursos de Inglês e Espanhol, corresponderão a 1/3 (um terço) da carga horária total.

A Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem dos cursos de Língua Espanhola, Língua Inglesa e Libras será realizada de maneira contínua e formal, em cada bimestre. Para ser aprovado em cada módulo, o cursista deverá, além de alcançar a média 7,0 (sete), ter frequência mínima de 75%. Em caso de 3 faltas consecutivas, o aluno deverá apresentar documentos legais para justificativa (declaração correspondente a viagens e compromissos de trabalho expedida pelo chefe mediato, atestados de saúde, de óbito de parentes e licenças médicas). Segue o cronograma dos critérios avaliativos.

Quadro 1 - Avaliação – Inglês e Espanhol

AVALIAÇÃO EM CLASSE	
Avaliação formal	Pontuação
Escrita	1,5
Conversação	1,5
Leitura	1,5
Escuta	1,5
Avaliação contínua	
Participação	1,0
AVALIAÇÃO EXTRACLASSE	
Portfólio	1,0
Dicionário	1,0
Plataforma	1,0



**Quadro 2- Avaliação – Libras**

Avaliação formal	3,0
Conversação	3,0
Leitura e Interpretação de vídeos	2,0
Participação em atividades diversas em classe e extraclasse	2,0

Quadro 3- Organização Curricular Curso de Língua Inglesa

ESTRUTURA DO CURSO DE LÍNGUAS								
Língua Inglesa								
Componente	Módulo I		Módulo II		Módulo III		C.H semanal	C.H. Total Módulo
	T.E	EaD	T.E	EaD	T.E	EaD		
INGLÊS	2	1	2	1	2	1	3h	120h

OBS: Módulo Anual**Quadro 4- Organização Curricular Curso de Língua Espanhola**

ESTRUTURA DO CURSO DE LÍNGUAS								
Língua Espanhola								
Componente	Módulo I		Módulo II		Módulo III		C.H semanal	C.H. Total Módulo
	T.E	EaD	T.E	EaD	T.E	EaD		
ESPAÑHOL	2	1	2	1	2	1	3h	120h

OBS: Módulo Anual**Quadro 5- Organização Curricular Curso de Língua de Libras**

ESTRUTURA DO CURSO DE LÍNGUAS								
Língua Brasileira de Sinais - Libras								
Componente	Módulo I		Módulo II		Módulo III		C.H semanal	C.H. Total Módulo
	T.E	EaD	T.E	EaD	T.E	EaD		
LIBRAS	2	1	2	1	2	1	3h	120h

OBS: Módulo Anual



Desistência

Será considerada desistência do curso a manifestação de afastamento expressa oficialmente por parte do cursista. Em caso de 3 (três) faltas consecutivas, o aluno deverá apresentar documentos legais para justificativa.

Abandono

Será considerado abandono o cursista que se afastar consecutivamente pelo período de 30 (trinta) dias e não comparecer ao período de avaliação do módulo em curso.

6. ATRIBUIÇÕES

a) Compete à Unidade técnica de Programas e Projetos Especiais em Educação:

- ✓ Promover, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Programa;
- ✓ Solicitar da Diretoria de Comunicação a divulgação das ações do programa;
- ✓ Orientar e disponibilizar o uso de instrumentos de comunicação, e fazer acompanhamento das atividades no Canal Virtual de Comunicação, criado na Plataforma Moodle;
- ✓ Encaminhar para a GTME a lista com os nomes dos profissionais e estudantes para cadastro na plataforma Moodle;
- ✓ Solicitar relatório bimestral das atividades pedagógicas do programa das DREs, em formulário padrão disposto e atualizado no Canal Virtual de Comunicação;
- ✓ Elaborar relatório anual das atividades pedagógicas do programa, a partir da coleta de dados e informações nos relatórios bimestrais das DREs;
- ✓ Encaminhar para as Escolas o modelo de Certificado para que seja expedido pelas Unidades Escolares.

b) Compete à Gerência de Tecnologias e de Mídias Educacionais - GTME

- ✓ Abrir as salas por Regional de Ensino e por cursos;
- ✓ Configurar e formatar o ambiente para os cursos;
- ✓ Alocar os alunos e técnicos nas salas que estão designados.

Por fim, ressaltamos que o estudo de um idioma possibilita aos estudantes novos conhecimentos sobre a língua estudada e amplia a sua formação cultural, visto que as aulas abordam os hábitos, costumes, crenças e valores de outros países.

